



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Promotoria de Justiça de Espumoso

Processo n.º 5000026-71.2004.8.21.0046

Classe: Cumprimento de sentença

PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Trata-se de ação civil pública ajuizada em face de Adir Vizotto e outros.

Vieram os autos com vista em razão de nova proposta de acordo apresentada pela executada.

É o brevíssimo relato.

Diante do aumento do valor proposto, o qual alcança o valor próximo a 70% do valor devido, o Parquet informa que não se opõe ao pagamento como forma de quitação da dívida ora executada.

Todavia, por se tratar de valores pertencentes ao Poder Público municipal de Alto Alegre, entende-se pertinente que seja este intimado para que diga se aceita o valor proposto.

Se não houver oposição do ente municipal, desde já, opina pela homologação do ajuste, devendo-se intimar a executada para que efetue o depósito do valor em conta judicial.

Assim sendo, o Ministério Público requer o prosseguimento do feito.

Pede deferimento.

Espumoso, 22 de julho de 2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Promotoria de Justiça de Espumoso

SUZANE HELLFELDT

Promotor(a) de Justiça



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

Promotoria de Justiça de Espumoso
Rua Soledade, 55, Centro
(54) 3383-1699
mpespumoso@mprs.mp.br